

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

I
Série

Número 200

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 617/2025

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 553/2022, de 8 de setembro, previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO”, processo n.º 3/2022, no valor global de 1.594.498,92 €, a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL”, processo n.º 3/2022, no valor global de 295.922,45 € e a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO NA ILHA DO PORTO SANTO”, processo n.º 3/2022, no valor global de 86.331,85 €.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 26/2025

Retifica a Portaria n.º 613/2025, de 6 de novembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Economia e o Club Sports Madeira, destinado a conceder um apoio financeiro, no montante máximo de 280.000,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 617/2025

de 12 de novembro

Sumário:

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 553/2022, de 8 de setembro, previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO”, processo n.º 3/2022, no valor global de 1.594.498,92 €, a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL”, processo n.º 3/2022, no valor global de 295.922,45 € e a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO NA ILHA DO PORTO SANTO”, processo n.º 3/2022, no valor global de 86.331,85 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e reprimorado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 553/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 160, a 8 de setembro, previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO”, processo n.º 3/2022, no valor global de 1.594.498,92€ (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	416,17 €
Ano económico de 2023	507 675,19 €
Ano económico de 2024	434 807,56 €
Ano económico de 2025	449 140,98 €
Ano económico de 2026	202 459,02 €

2. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 553/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 160, a 8 de setembro, previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIARIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIARIOS A GRANEL”, processo n.º 3/2022, no valor global de 295.922,45 € (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	11 115,21 €
Ano económico de 2023	69 831,40 €
Ano económico de 2024	50 707,24 €
Ano económico de 2025	164 268,60 €

3. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 553/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 160, a 8 de setembro, previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2022) - LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO NA ILHA DO PORTO SANTO”, processo n.º 3/2022, no valor global de 86.331,85 € (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	17 535,87 €
Ano económico de 2023	28 932,98 €
Ano económico de 2024	21 463,00 €
Ano económico de 2025	18 400,00 €

4. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 01 Divisão 02 Subdivisão 01, Atividade 236, Fonte de Financiamento 381, e Código de Classificação económica 02.01.02.S0.Z0 do Orçamento da RAM de 2025.
5. A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.
6. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
7. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 11 de novembro 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 26/2025

Sumário:

Retifica a Portaria n.º 613/2025, de 6 de novembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Economia e o Club Sports Madeira, destinado a conceder um apoio financeiro, no montante máximo de 280.000,00 €.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 196, 1.º Suplemento, de 6 de novembro de 2025, a Portaria n.º 613/2025, de 6 de novembro, e no que concerne ao seu número dois, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“2 - A despesa emergente do contrato a celebrar tem cabimento orçamental em 2025 na Classificação Orgânica 45. 50. 01. 01, Classificação Funcional 041, Programa 042, Medida 006, Classificação Económica D.04.07.01.R4.Q0, Fonte de Financiamento 381, Projeto 53808, tendo sido atribuído o Cabimento n.º CY42513487, e registado no Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP) sob o n.º 19283, e no ano seguinte por verbas a inscrever no respetivo orçamento.”

Deverá ler-se:

“2 - A despesa emergente do contrato a celebrar tem cabimento orçamental em 2025 na Classificação Orgânica 45. 50. 01. 01, Classificação Funcional 041, Programa 042, Medida 006, Classificação Económica D.04.07.01.RA.Q0, Fonte de Financiamento 381, Projeto 53808, tendo sido atribuído o Cabimento n.º CY42513487, e registado no Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP) sob o n.º 19283, e no ano seguinte por verbas a inscrever no respetivo orçamento.”

Secretaria Regional de Economia, no Funchal, a 7 de novembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)